



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR

FLS. Nº

13

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/97

Súmula: Referenda Termo de
Cooperação Técnica e
Operacional que entre si
celebram o Estado do Paraná,
por meio da Secretaria de
Estado do Emprego e Relações
do Trabalho e o Município da
Lapa.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Cooperação Técnica e Operacional que entre si celebram o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho e o Município da Lapa, que tem por objetivo desenvolver o Sistema Público de Emprego - **SEMPRE/SINE**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 24 de setembro de 1997.

Marco Antonio Bortoletto

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente

Vilmar Czarneski Fávaro
VILMAR CZARNESKI FÁVARO
1º Secretário

